



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 969, de 30 de novembro de 1.993.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o Decreto nº 821, de 15/07/92, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984:

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da remuneração pelo uso do estacionamento de veículos automotores na "Área Azul", de que trata o Decreto nº 821, de 15/07/92, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e Utilitários.....	CR\$ 400,00
Motocicletas e Similares.....	CR\$ 100,00
Ônibus e Caminhões.....	CR\$3.000,00

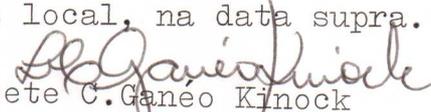
Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 01 de dezembro de 1.993, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete